

ATENDIMENTO A IMIGRANTES NA

Infância e Juventude



1. IMIGRAÇÃO VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA

Com o agravamento da crise política, humanitária e socioeconômica da Venezuela, cidadãos desse país começaram a imigrar massivamente para os países vizinhos.

A imigração iniciou severamente em 2017, tendo o município de Pacaraima/RR como porta de entrada para o Brasil, já que fica na fronteira com a Venezuela, fazendo limite com a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén.

Assim, grande parte dos imigrantes vem ao Brasil procurando serviços essenciais, a exemplo da regularização da situação migratória mediante pedido de residência ou de reconhecimento da situação de refugiado.

Infância e
Juventude



1. IMIGRAÇÃO VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA



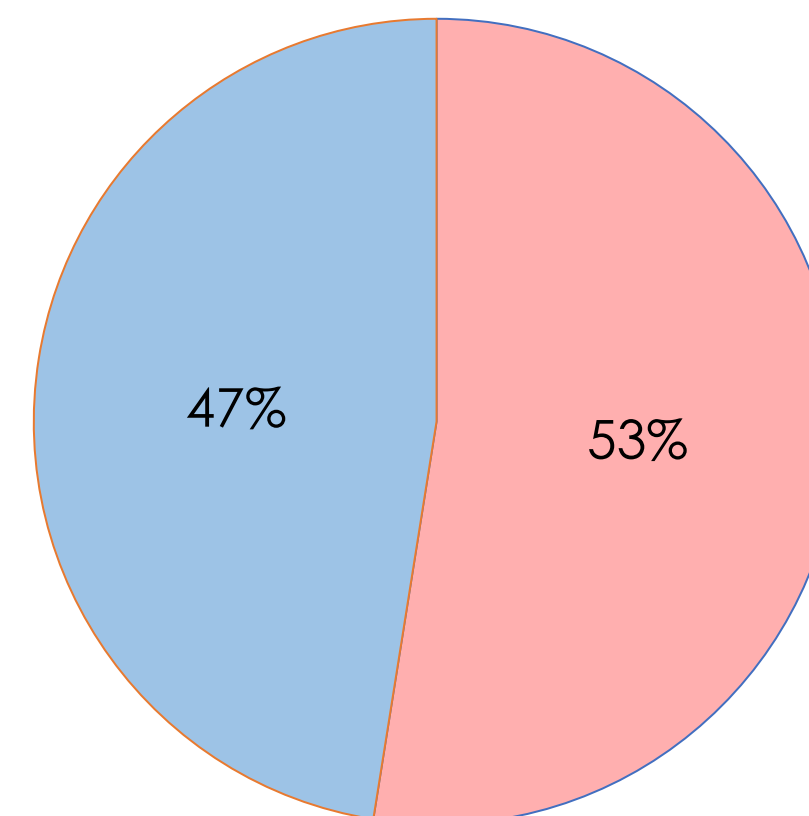
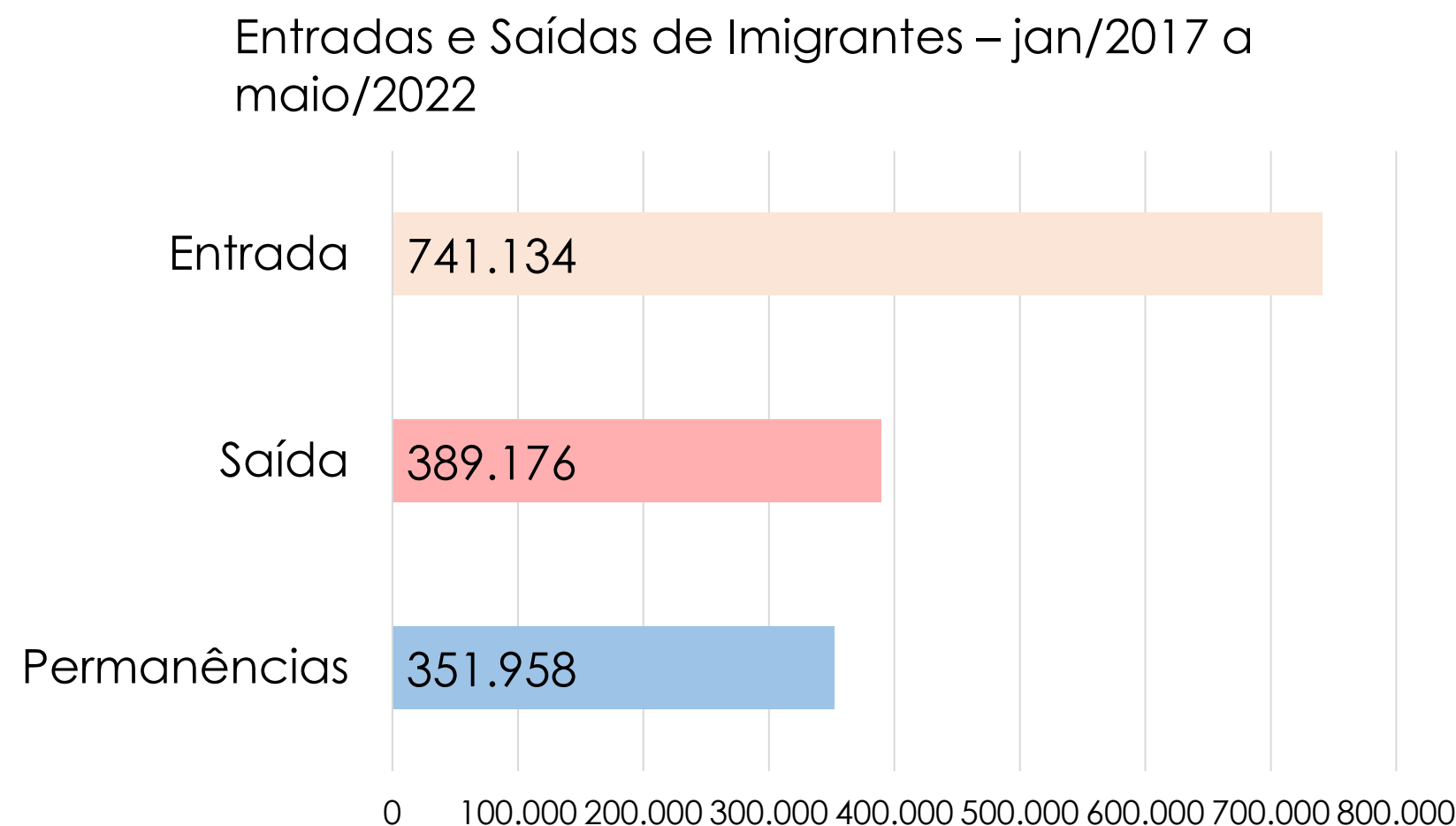
Mapa informativo sobre o posicionamento das cidades de Pacaraima/RR, no Brasil, com Santa Helena de Uairén, na Venezuela.

Infância e
Juventude



1. IMIGRAÇÃO VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA

Segundo dados do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, da Operação Acolhida, no período de jan./2017 a mai./2022, entraram 741.134 venezuelanos no Brasil e 351.958 permaneceram em solo pátrio.



Dados do Informativo da Operação Acolhida, extraídos a partir do Sistema de Tráfego Internacional (STI)

Infância e Juventude



2. A ESTRUTURA JUDICIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

- 1 – Coordenadoria da Infância e Juventude;
- 2 – 1º e 2º Varas da Infância e Juventude;
- 3 – Divisão de Proteção à Infância e Juventude;
- 4 – Equipe Interprofissional
- 5 – Comarcas do Interior.

A 1º Vara foi criada pelo primeiro Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - Lei Complementar n.º 002/93.

Por sua vez, a 2º Vara da Infância e Juventude foi instalada em 09/08/2018, a partir da Lei Complementar n.º 221/2014.

Infância e
Juventude



2. A ESTRUTURA JUDICIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Para receber as demandas judiciais próprias da imigração em Pacaraima/RR, o TJRR, por meio da Portaria n.º 37, de 3 de fevereiro de 2020, criou o Centro de Cidadania para Refugiados e Indígenas, denominado pelo termo latino *CIVES*, oriundo da expressão *cives orbis terrarum sumus*, que significa “somos todos cidadãos do mundo”.

O Centro tem o objetivo de realizar o atendimento judicial e extrajudicial de refugiados e indígenas da Comarca de Pacaraima/RR, de modo a assegurar dignidade e cidadania aos imigrantes, considerando a condição de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Infância e
Juventude



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Em fevereiro de 2020, foi implementada uma unidade específica denominada “Competência Migração”, para reunir processos ajuizados e que envolvessem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade decorrentes do fluxo migratório provocado pela crise humanitária venezuelana.

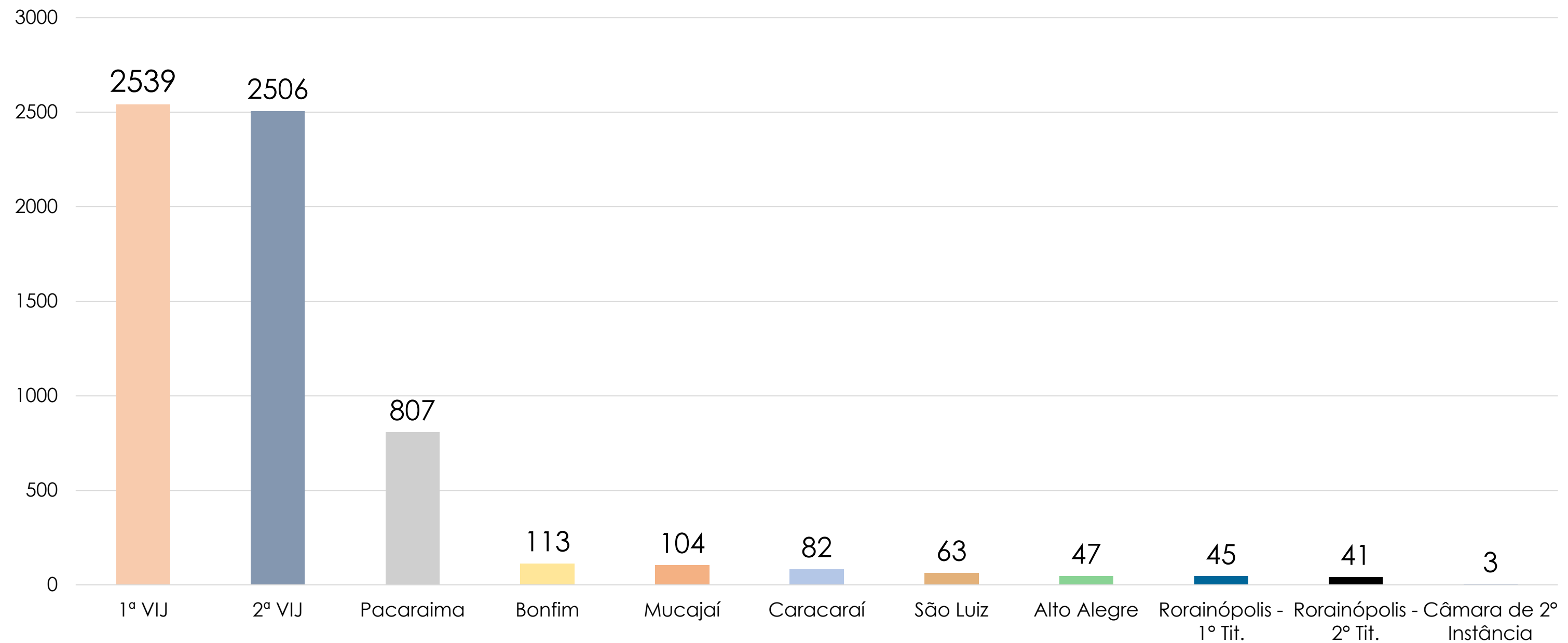
A “Competência Migração” passou a funcionar no PROJUDI, de fato, em 04/02/2020, motivo pelo qual a maior parte das extrações de dados utilizam esse marco temporal como termo inicial.

Infância e
Juventude



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Processos distribuídos em números totais – fev/2020 a jul/2022



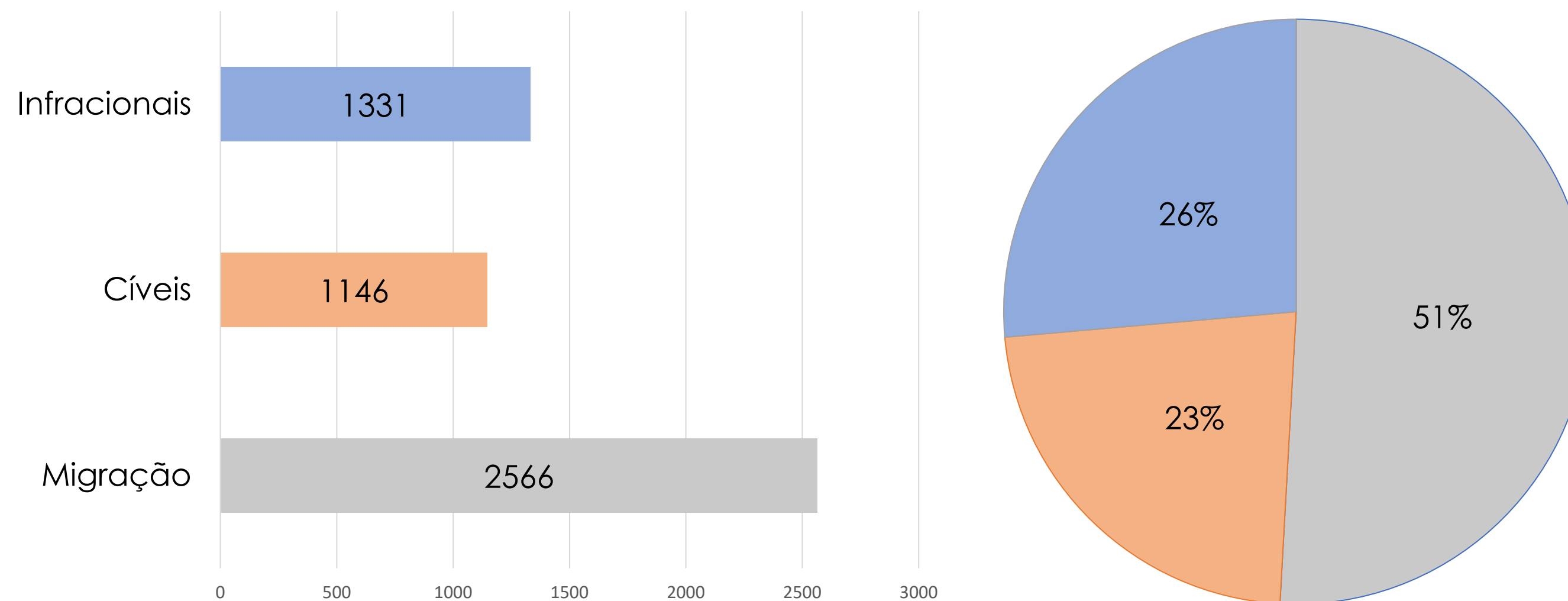
Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software "Squirrel" como ferramenta.

Infância e Juventude



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Total de processos distribuídos em números e percentual na 1º e 2º Varas da Infância e Juventude, com dados referentes ao período de fev/2020 a jul/2022.



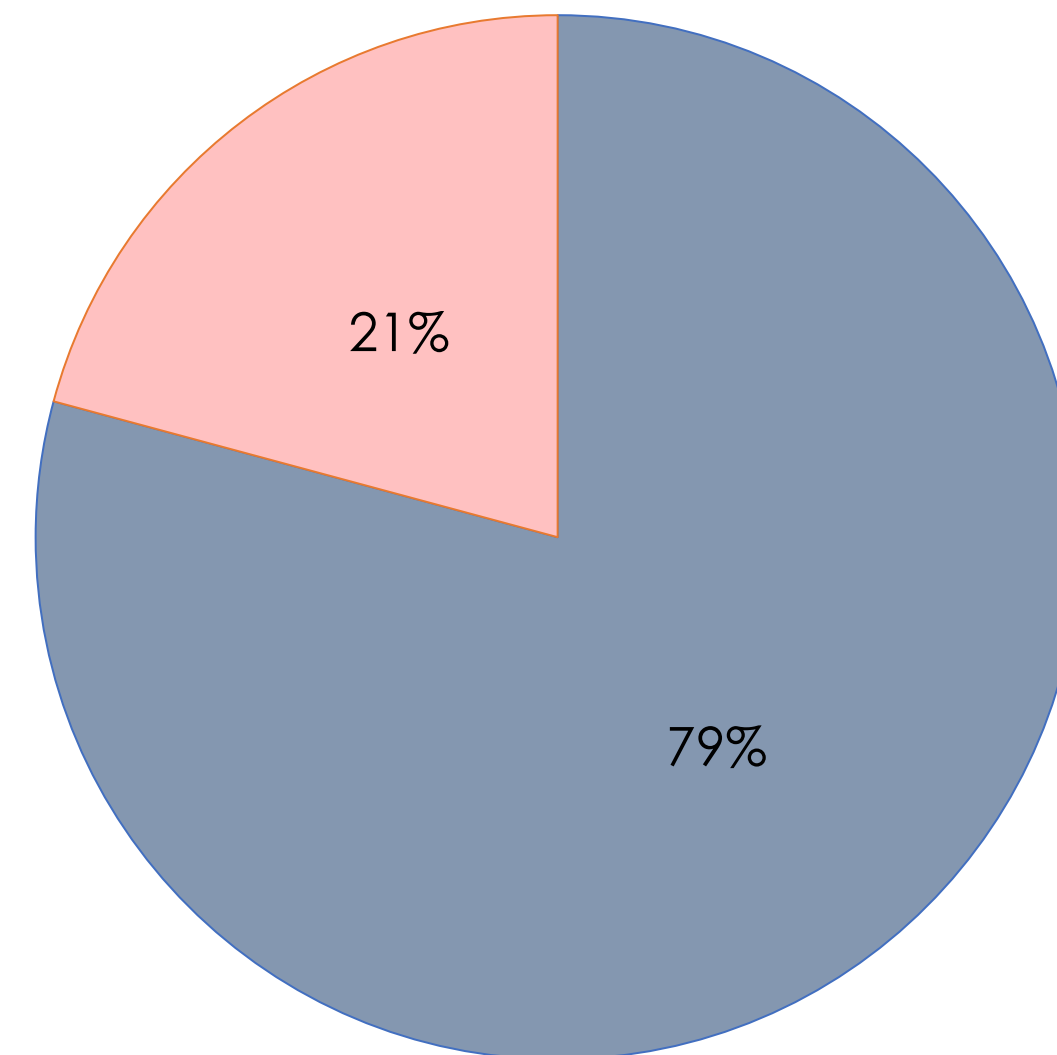
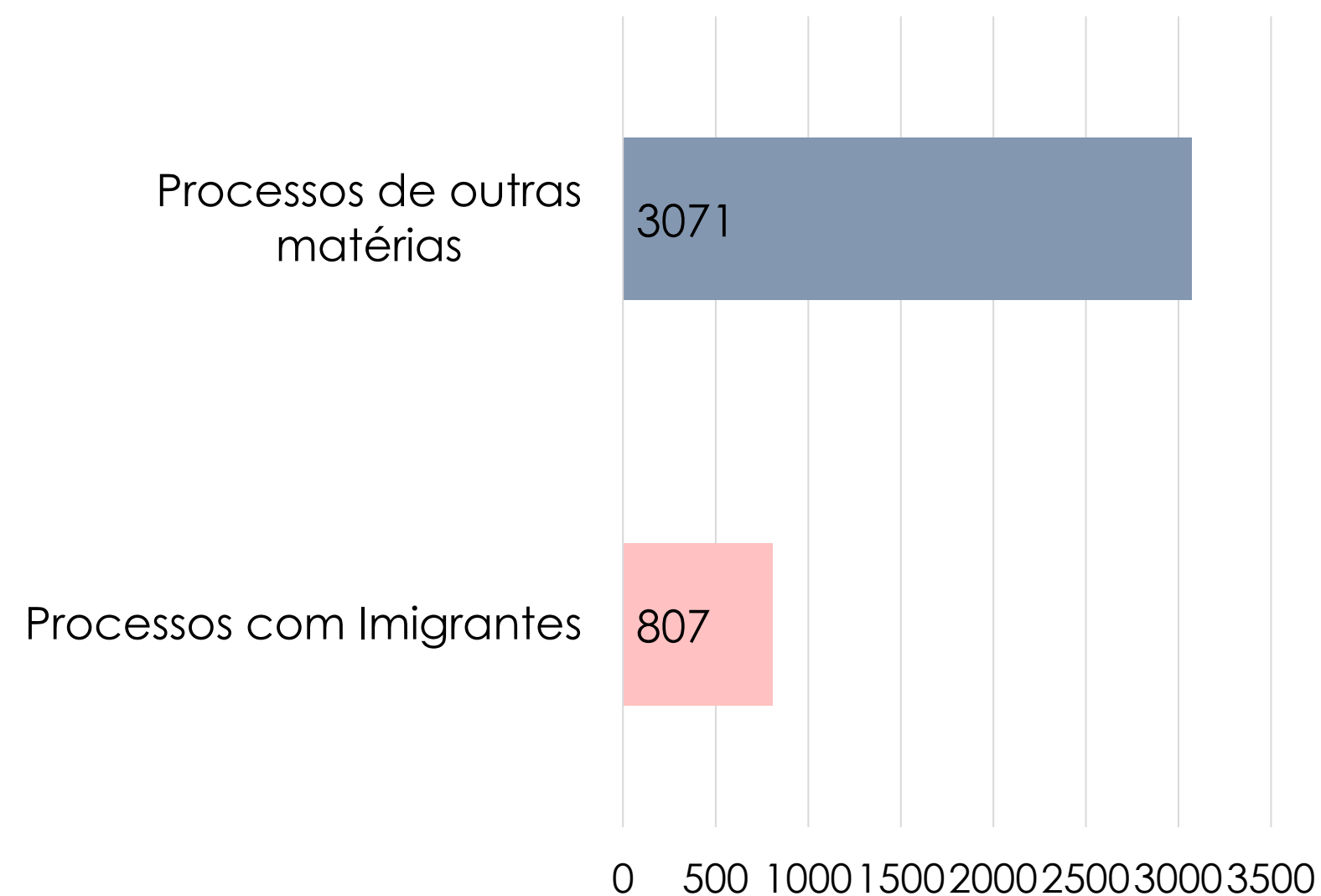
Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.

Infância e
Juventude



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Processos distribuídos com jurisdicionados imigrantes em Pacaraima/RR, no período de fev/2020 a jul/2022.



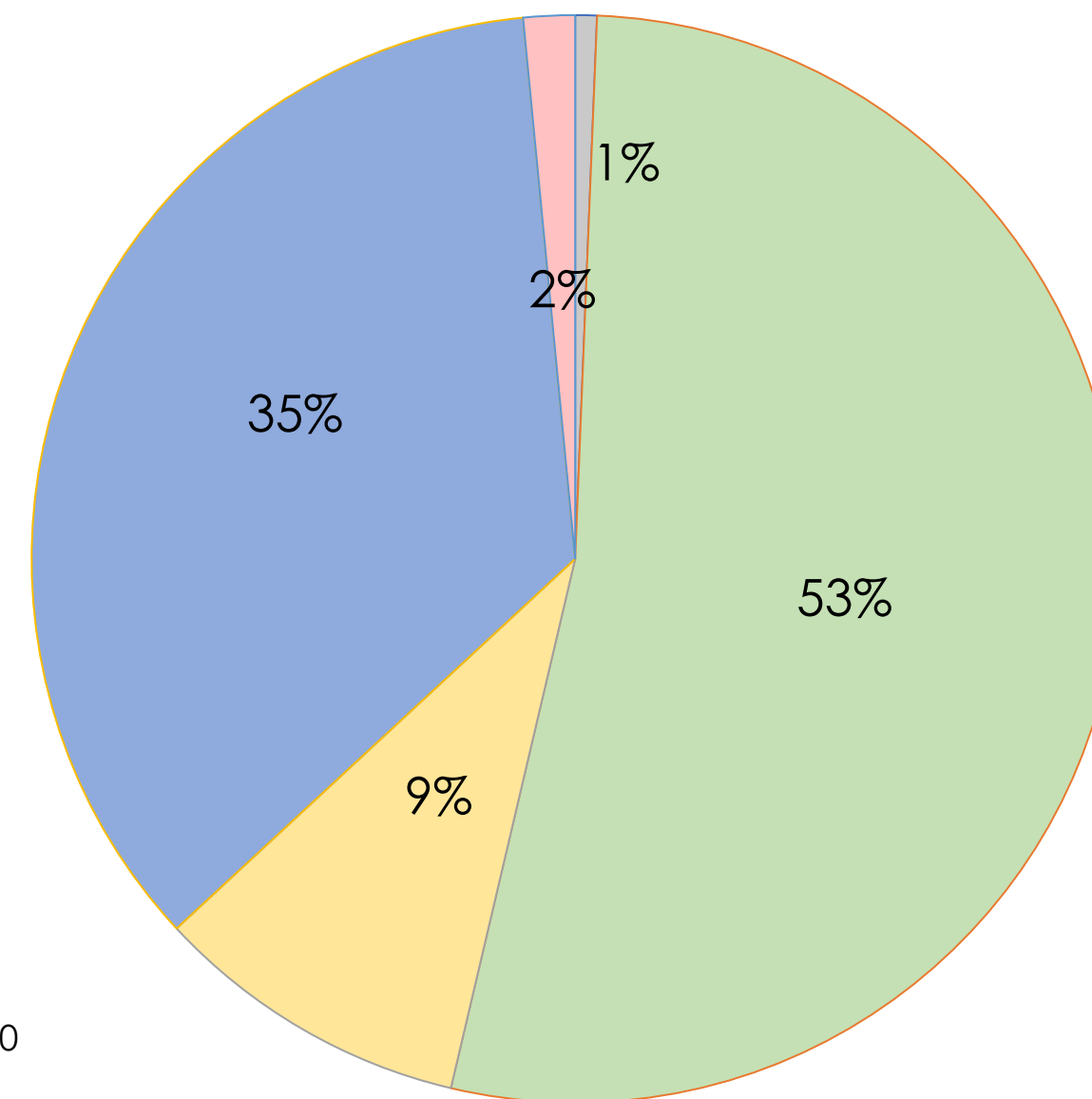
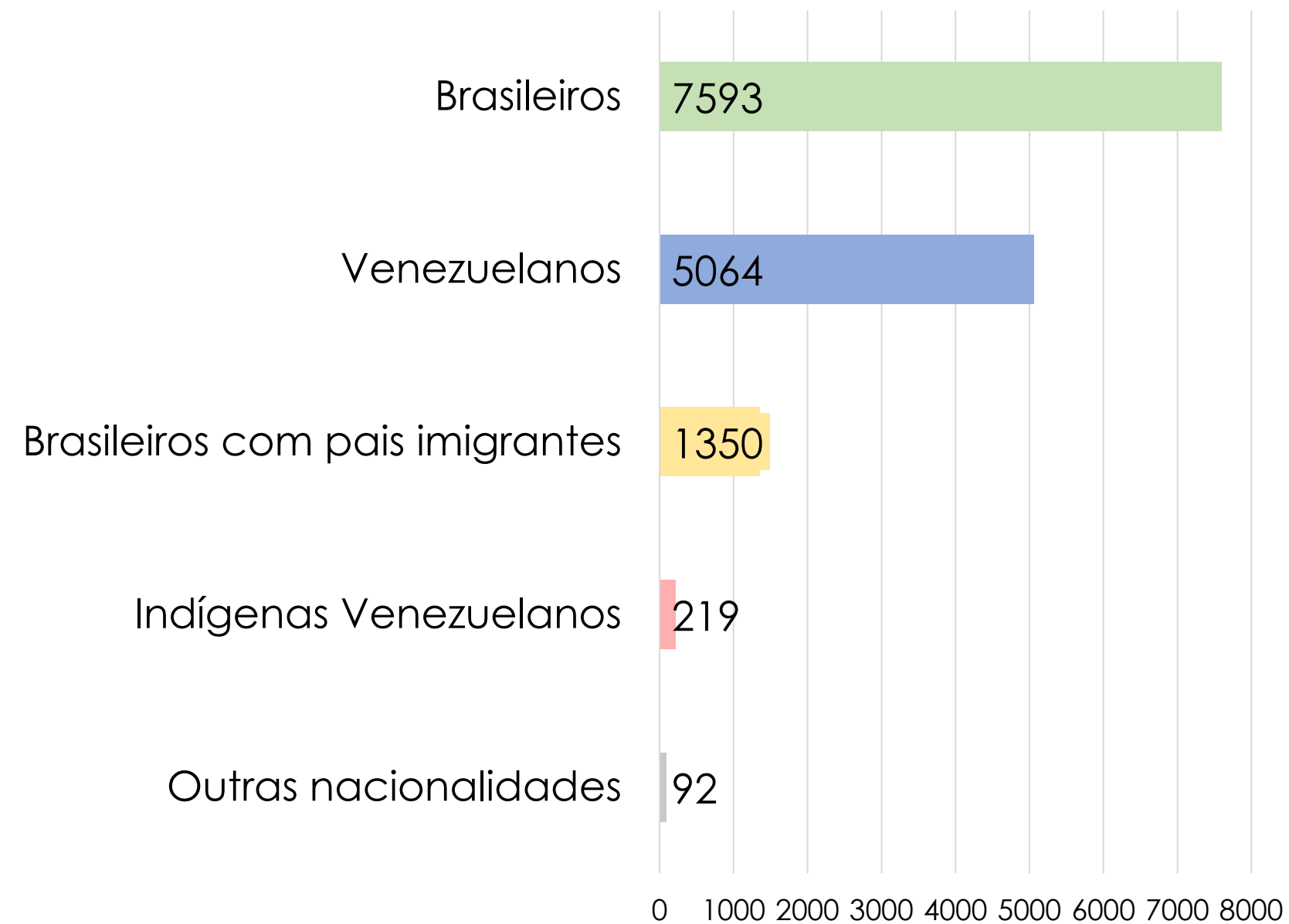
Infância e Juventude

Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Partes processuais da Infância e Juventude, no período de fev/2020 a jul/2022.



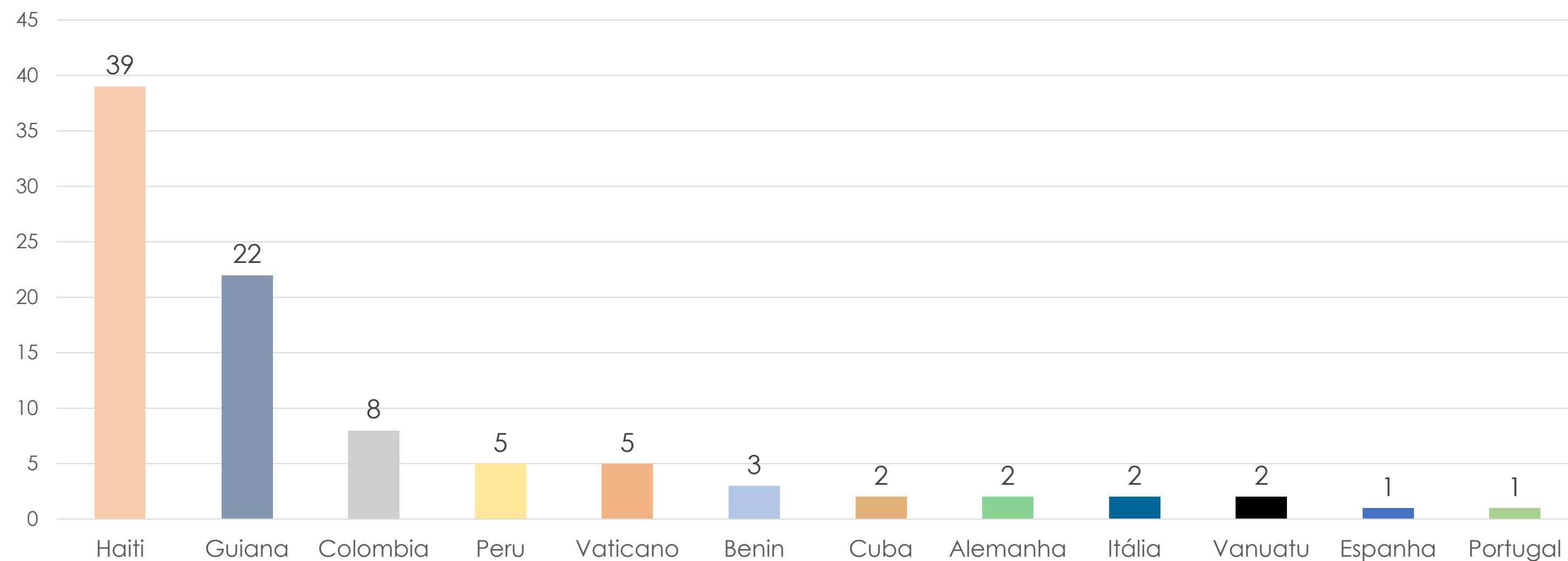
Infância e Juventude

Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Partes processuais da Infância e Juventude de outras nacionalidades, no período de fev/2020 a jul/2022.

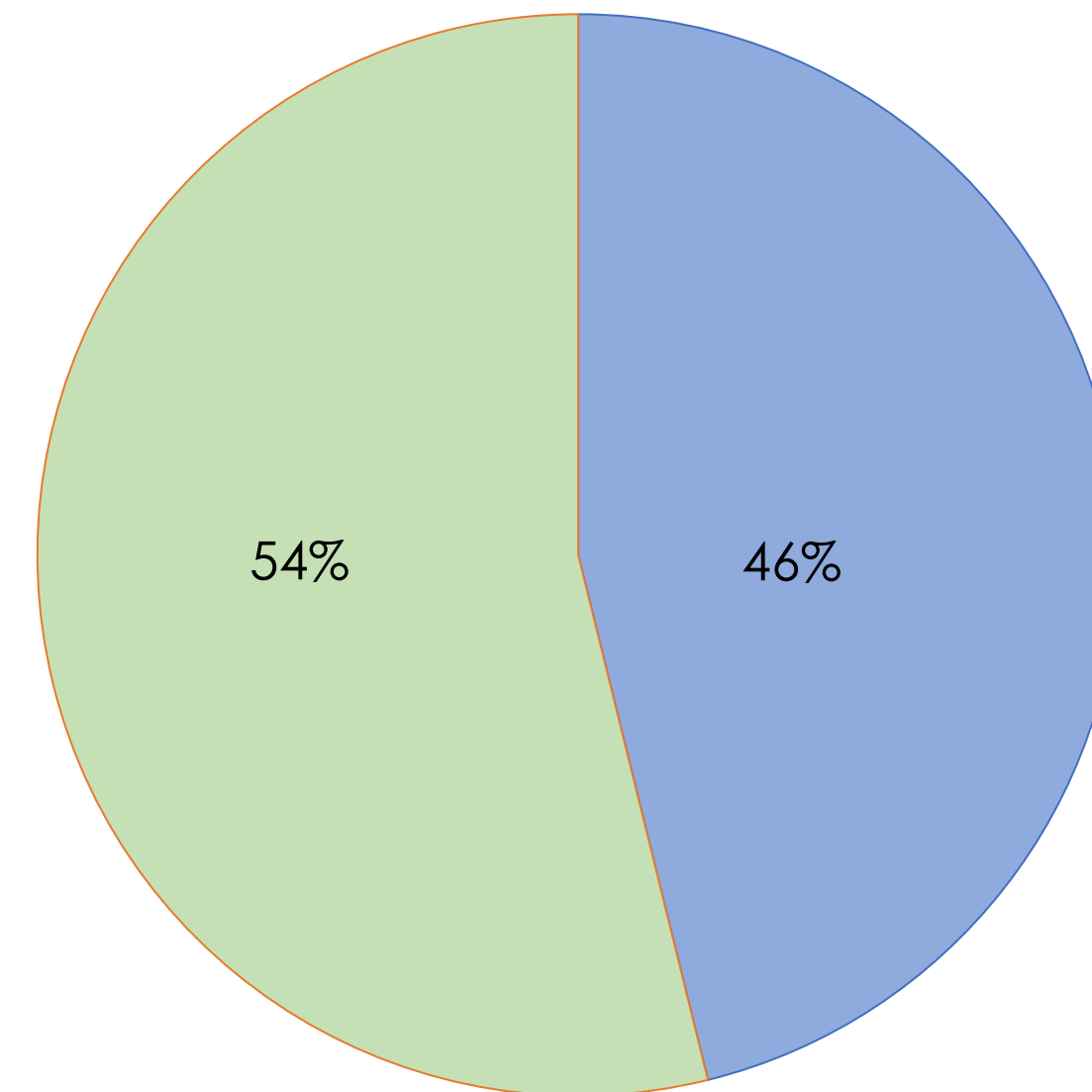
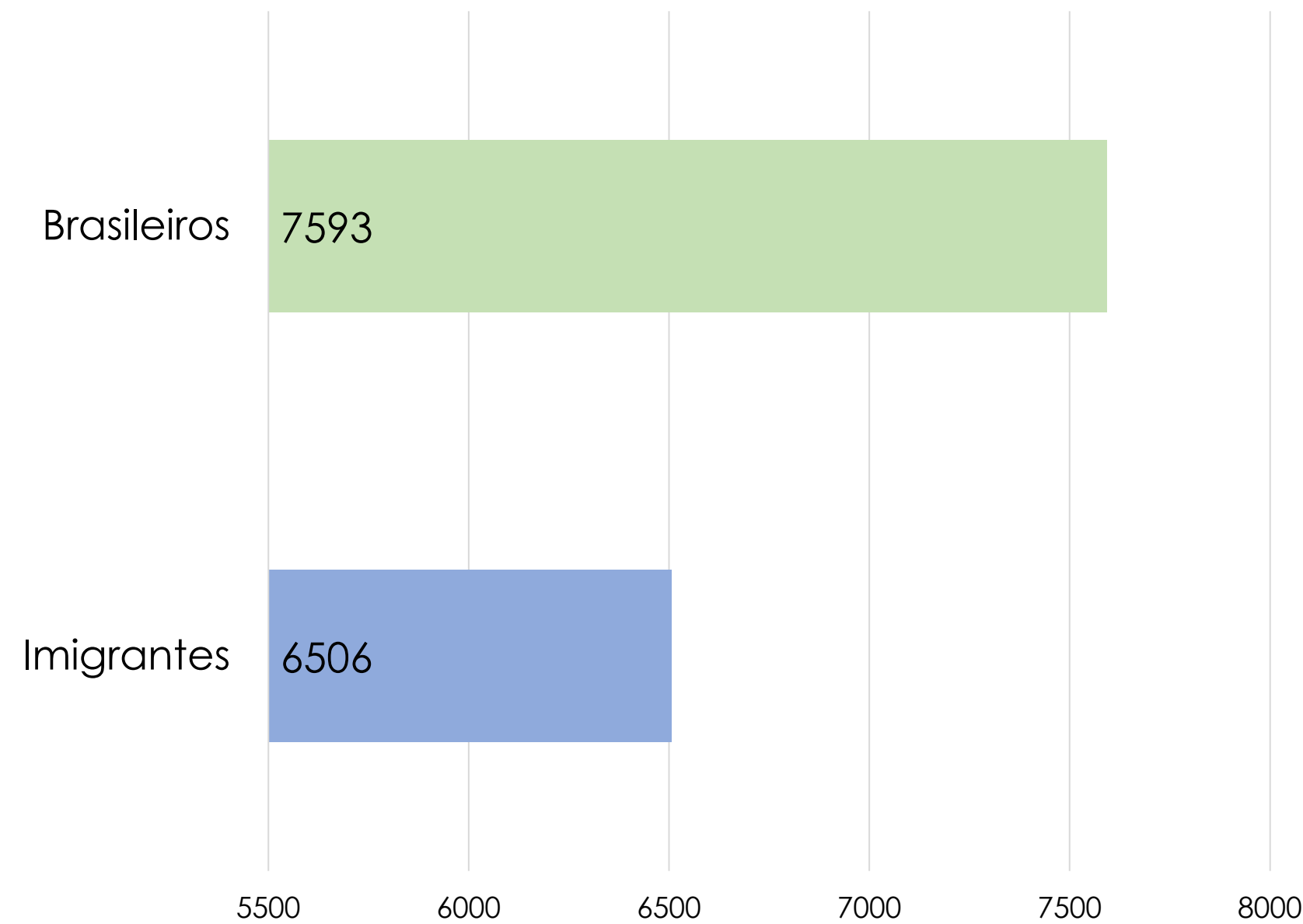


Infância e Juventude



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Partes processuais da Infância e Juventude, no período de fev/2020 a jul/2022.*



Infância e Juventude

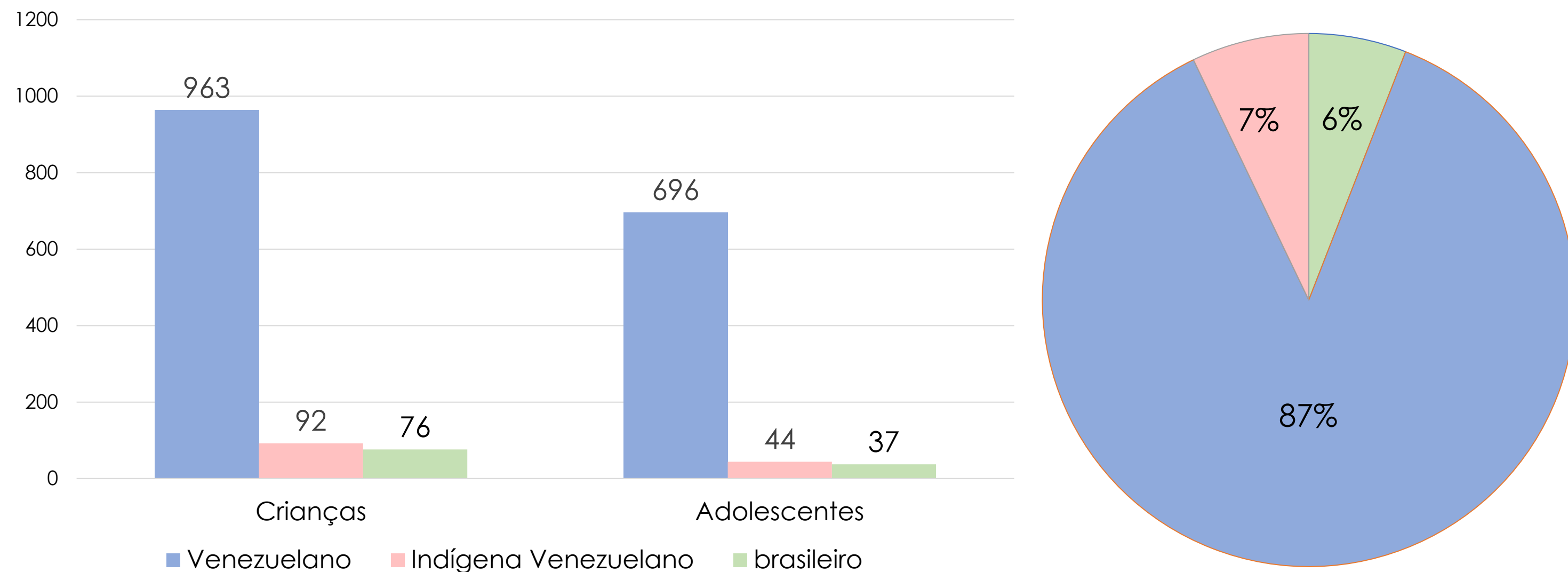
Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.

* Inclui os brasileiros filhos de imigrantes e aqueles de outras nacionalidades de menor predominância.



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quantidade de atendidos em processos de guarda e tutela nas Varas da Infância e Juventude, no período de fev/2020 a jul/2022.*



Infância e Juventude

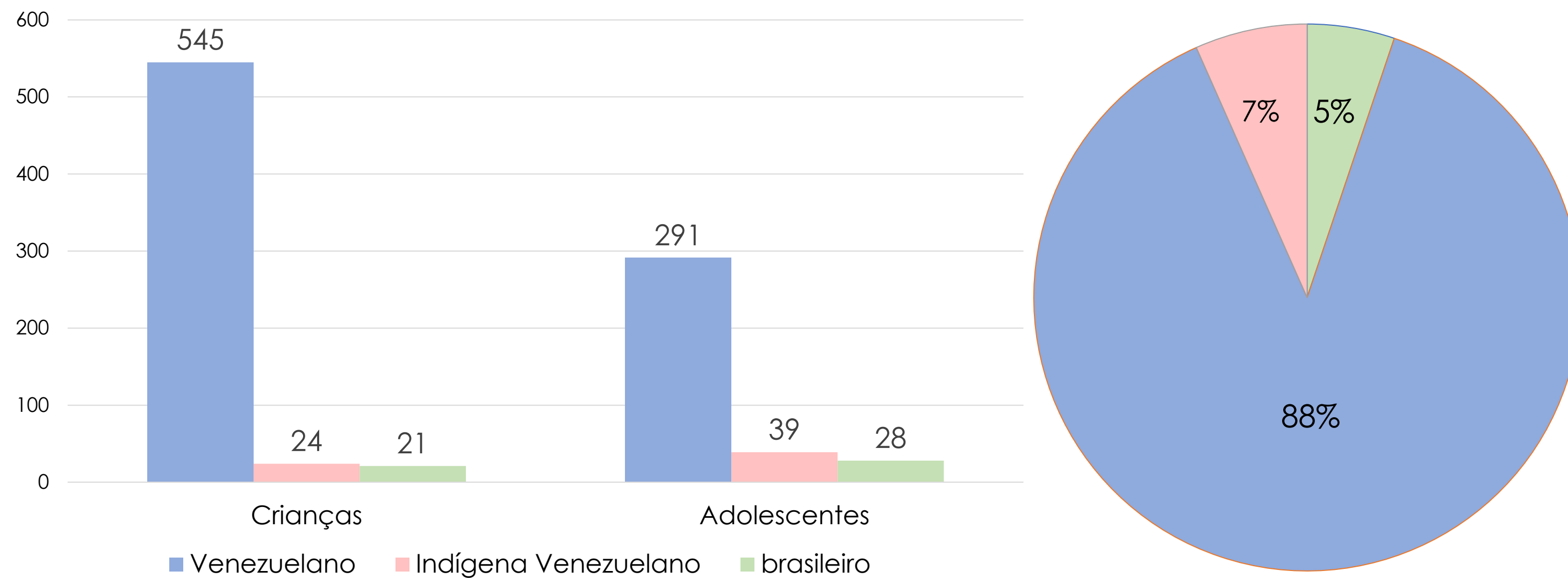
Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software "Squirrel" como ferramenta.

*Inclui brasileiros filhos de imigrantes.



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quantidade de amparados por medidas de proteção à Infância e Juventude, no período de fev/2020 a jul/2022.*



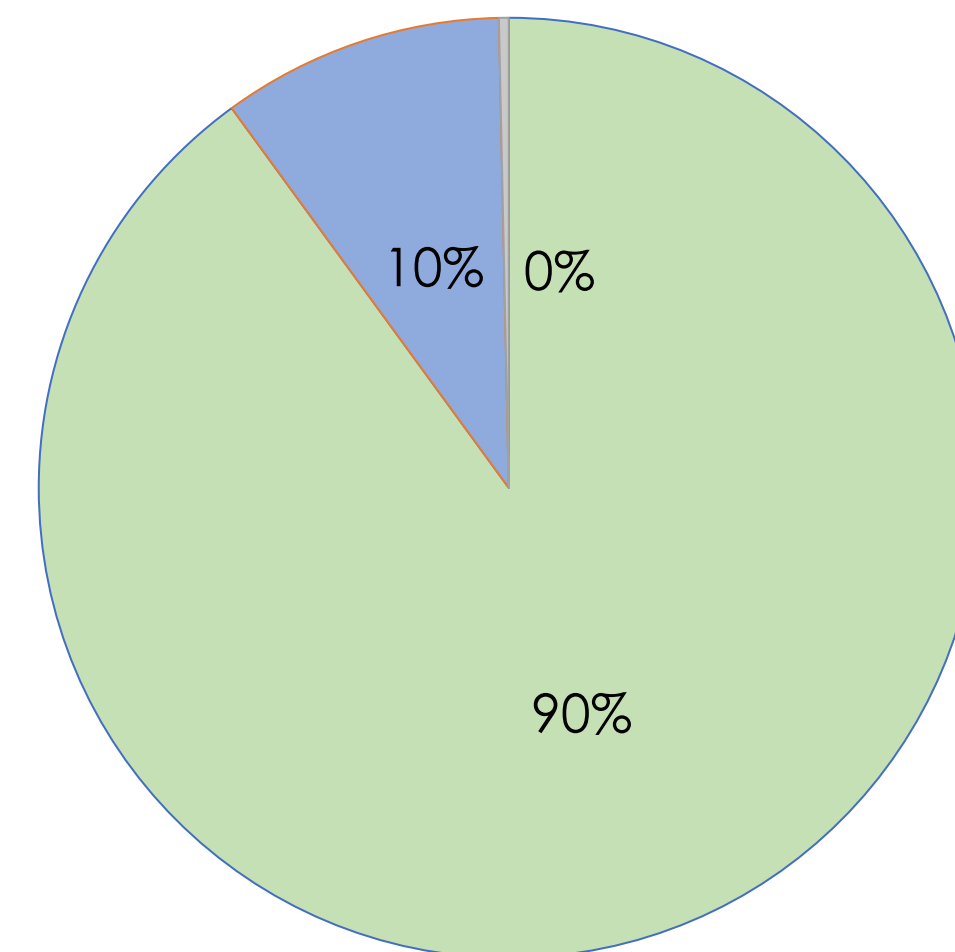
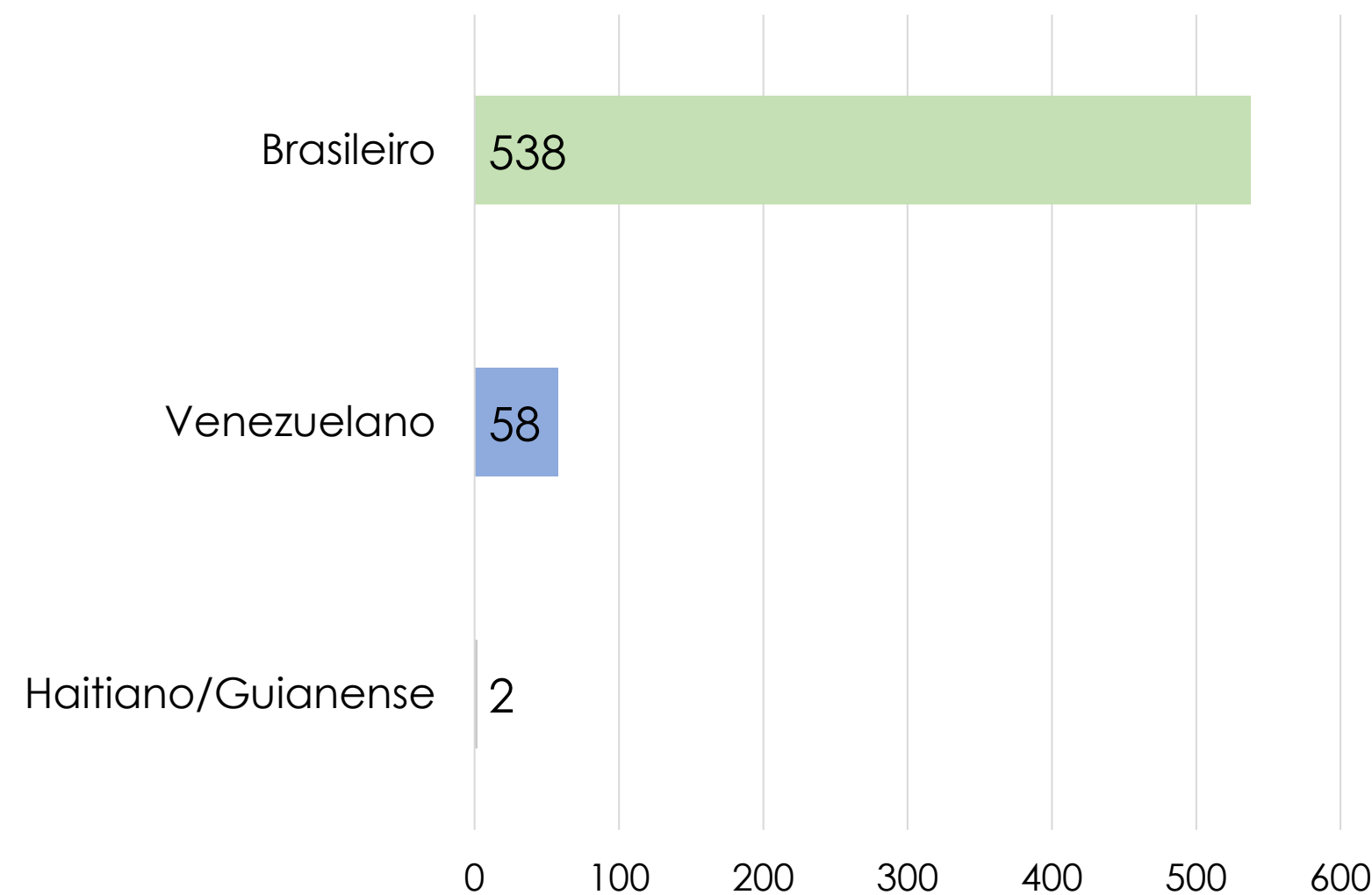
Infância e Juventude

Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software "Squirrel" como ferramenta.



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nacionalidades de partes a quem se atribui a prática de atos infracionais, no período de fev/2020 a jul/2022.



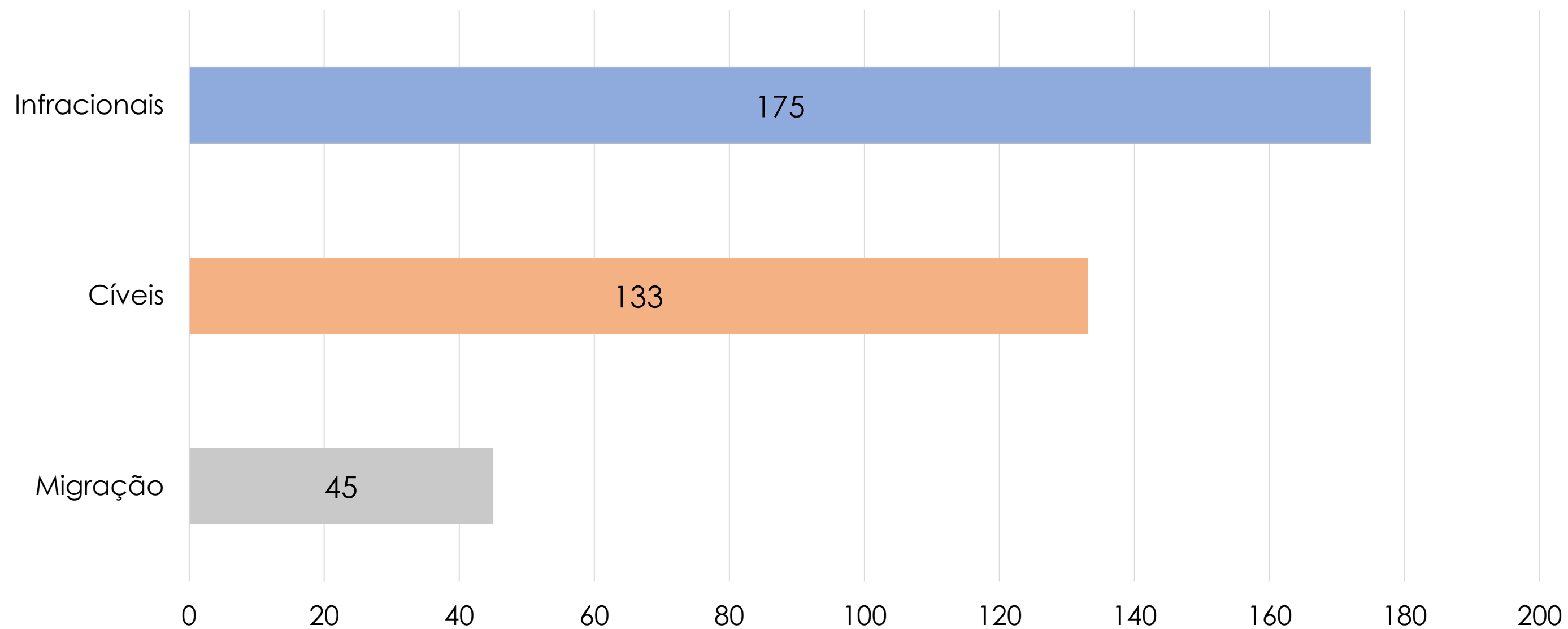
Infância e Juventude

Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tempo de tramitação por competência, em dias, na 1º e 2º Varas da Infância e Juventude, no período de fev/2020 a jul/2022.



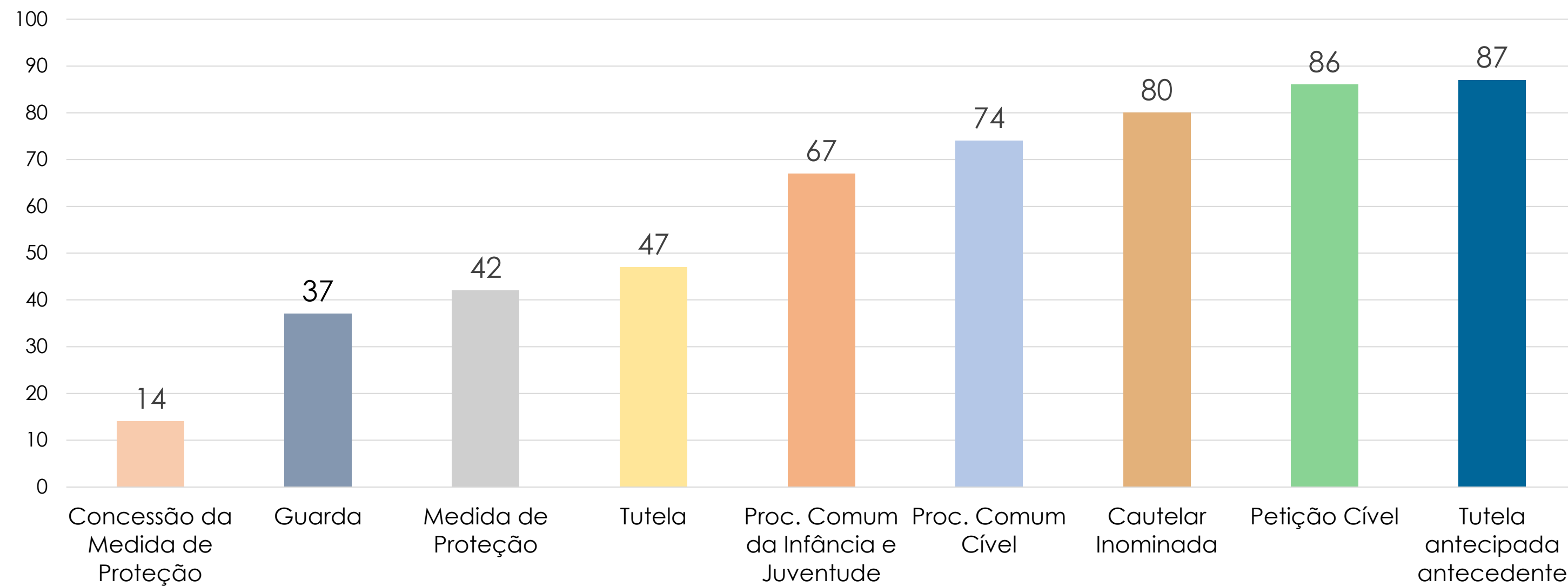
Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.

Infância e
Juventude



3. QUADRO PROCESSUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tempo de tramitação por tipo de processos nas Varas da Infância e Juventude, no período de fev/2020 a jul/2022.



Infância e Juventude

Dados extraídos da Base Processual Unificada do TJRR – Para coleta foi utilizado o software “Squirrel” como ferramenta.



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES

Nessa linha de priorização da celeridade e eficiência da prestação jurisdicional a imigrantes, tornou-se rotineira a realização de mutirões nas Varas da Infância e Juventude.

O início da prática veio da compreensão das condições extremas a que aqueles estão expostos. Em princípio, os mutirões se iniciaram no ano de 2019, mas a metodologia se estabeleceu como verdadeira medida de proteção especial.

Um dos primeiros a serem realizados se deu em abril de 2019, mês em que foi realizado um mutirão exclusivo para processos de guarda e conexos que tinham nos polos ativo ou passivo, indígenas da etnia *Warao*, oriundos da Venezuela.

Infância e
Juventude



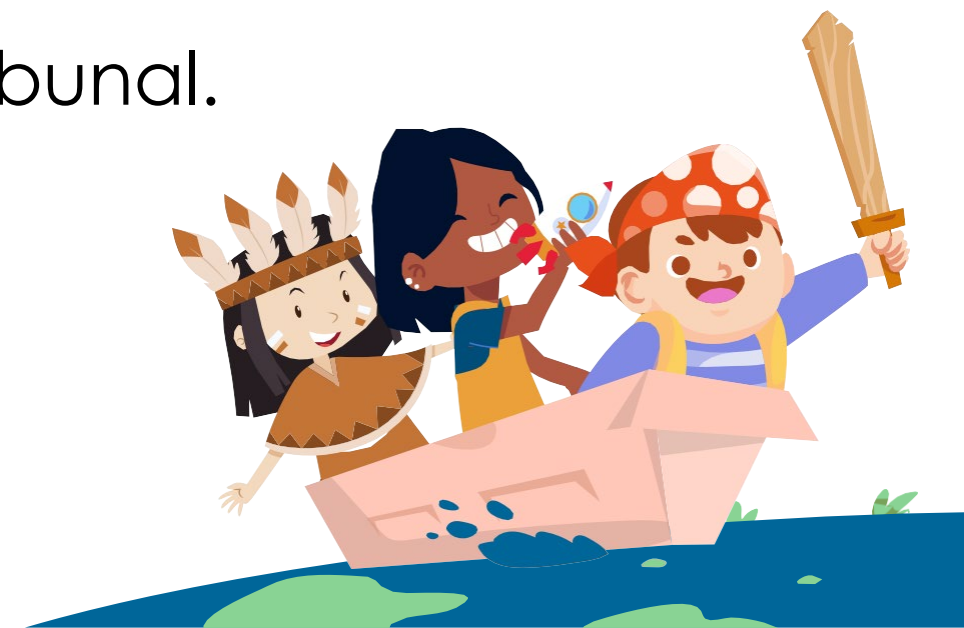
4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES

Os mutirões para a regularização da situação jurídica de crianças e adolescentes imigrantes são organizados pelas Varas da Infância e Juventude, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a AVSI Brasil, a UNICEF e a Coordenadoria da Infância e Juventude.

Em princípio, as audiências ocorriam presencialmente nas Varas, mas passaram a ser por meio de videoconferência após o início da Pandemia, de modo que os imigrantes se mantinham no Posto de Triagem da Operação Acolhida (PTRIG), com apoio e recursos humanos e tecnológicos da AVSI Brasil.

Entretanto, com a instabilidade da conexão de *Internet* nesta cidade de Boa Vista/RR, as Varas passaram a buscar os imigrantes no Micro-ônibus do Tribunal.

Infância e
Juventude



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES



Infância e
Juventude

Mutirão para atender processos com crianças e adolescentes imigrantes de etnia Warao (abril de 2019).



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES



Infância e
Juventude

Mutirão para atender processos com crianças e adolescentes imigrantes de etnia Warao (abril de 2019).



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES



Mutirão da Infância e Juventude no prédio das Varas (janeiro de 2022).

Infância e
Juventude



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES



Infância e
Juventude

Mutirão da Infância e Juventude em sala disponibilizada pela UNICEF (maio de 2022).



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES



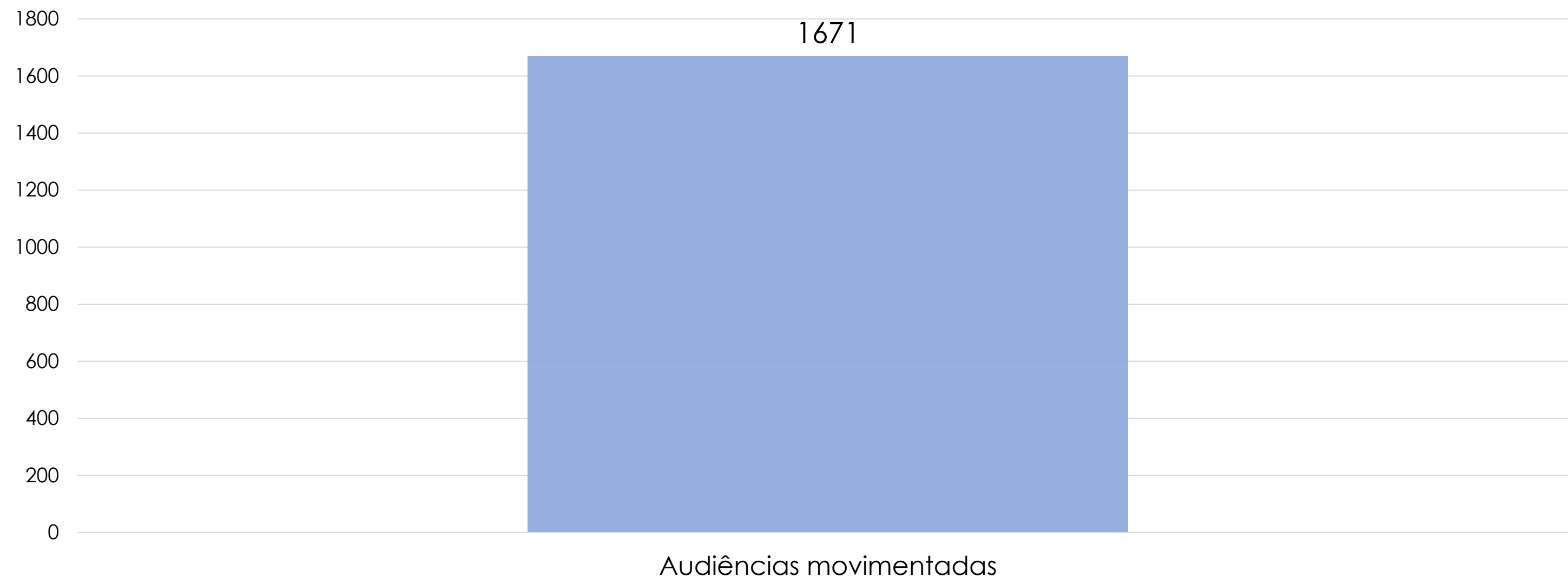
Infância e
Juventude

Mutirão da Infância e Juventude em sala disponibilizada pela UNICEF (maio de 2022).



4. MUTIRÕES PARA O ATENDIMENTO DE IMIGRANTES

Número total de movimentações de audiências de Guarda e Tutela da “Competência Migração”, no período de fev/2020 a jul/2022.



Dados extraídos do PROJUDI da 1º e 2º Varas da Infância e Juventude a partir de relatórios gerados pelo sistema.

Infância e
Juventude



5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA

Com a intenção de otimizar os procedimentos das audiências e atos judiciais para o atendimento de crianças e adolescentes imigrantes, o TJRR idealizou a implantação de um Posto Avançado da Justiça Integral na Operação Acolhida, por meio da assinatura de Termo de Cooperação Técnica.

A unidade foi inaugurada em 20 de junho de 2022, referente à data do Imigrante refugiado, após esforços de articulação da CIJ, Presidência do TJRR, Secretaria-Geral (SG) e Núcleo de Projetos e Inovações (NPI).

Com a inauguração do espaço, a equipe da Infância e Juventude passa a atuar dentro das instalações da Operação Acolhida de forma frequente.

Infância e
Juventude



5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA



Infância e
Juventude

Sala do Posto Avançado da Justiça Integral na Operação Acolhida (junho de 2022).

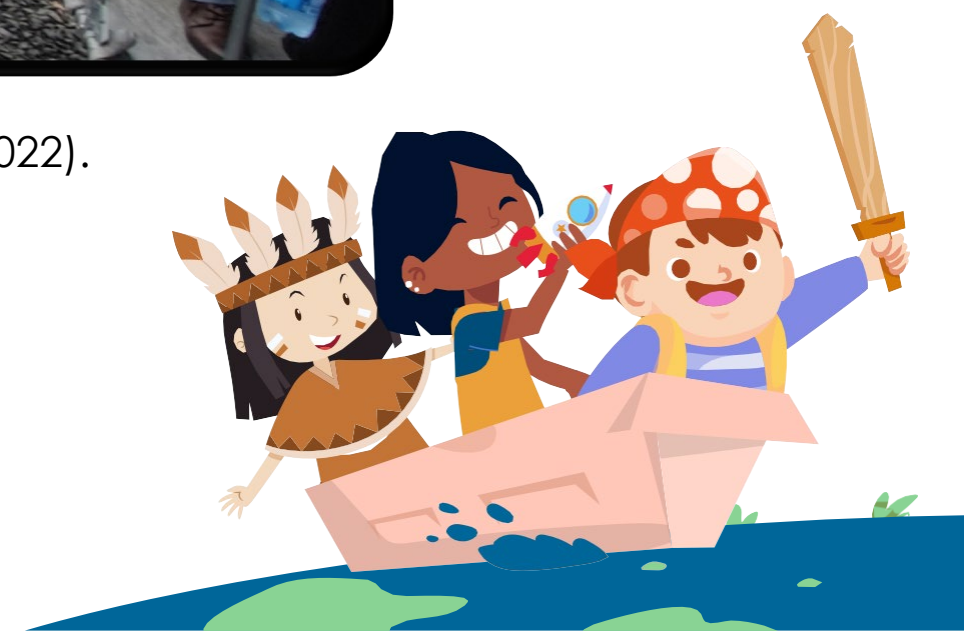


5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA



Infância e
Juventude

Magistrado Coordenador da Infância e Juventude com toda a equipe da UNICEF e AVSI Brasil (junho de 2022).



5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA



Infância e Juventude

Utilização da unidade pela equipe da Infância e Juventude em mutirão de guarda e tutela (junho de 2022).



5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA



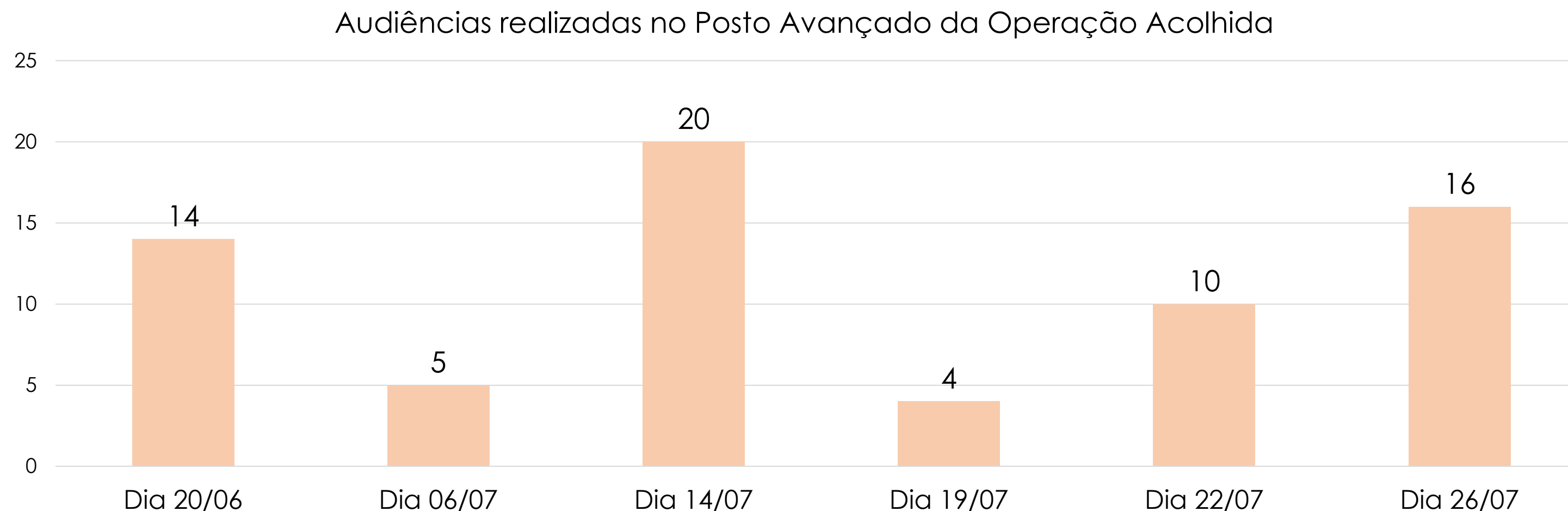
Infância e
Juventude

Utilização da unidade pela equipe da Infância e Juventude em mutirão de guarda e tutela (julho de 2022).



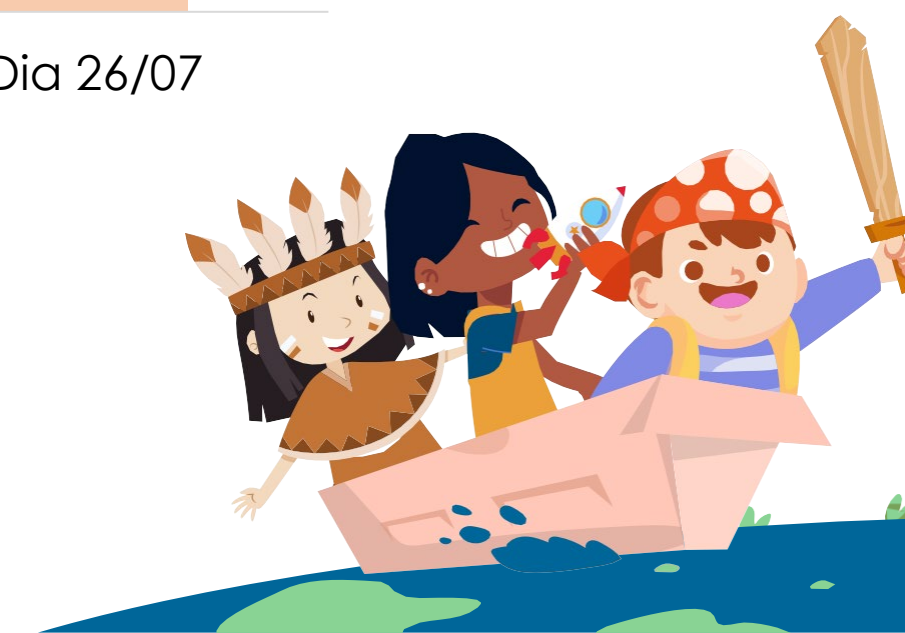
5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA

Em apenas um mês de inauguração do Posto Avançado da Justiça Integral, foram 69 audiências ocorridas na Operação Acolhida, com a presença da equipe da Infância e Juventude.



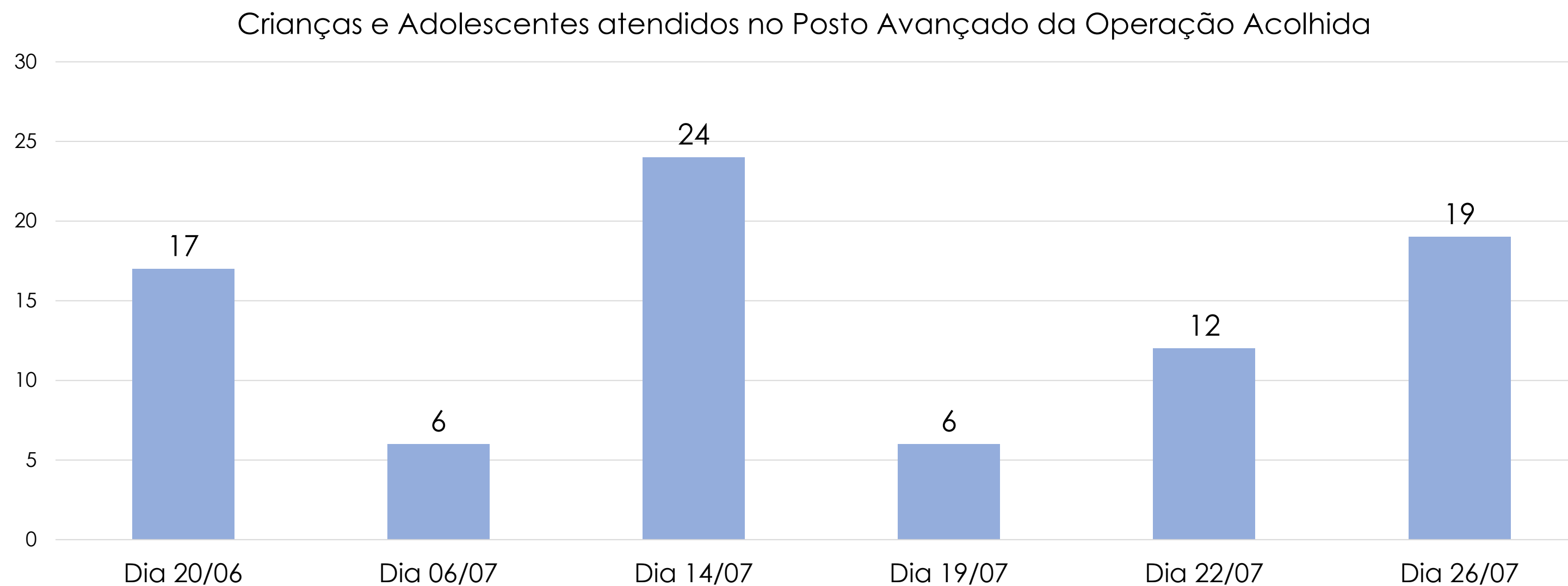
Dados extraídos do PROJUDI da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude a partir de relatórios gerados pelo sistema.

Infância e
Juventude



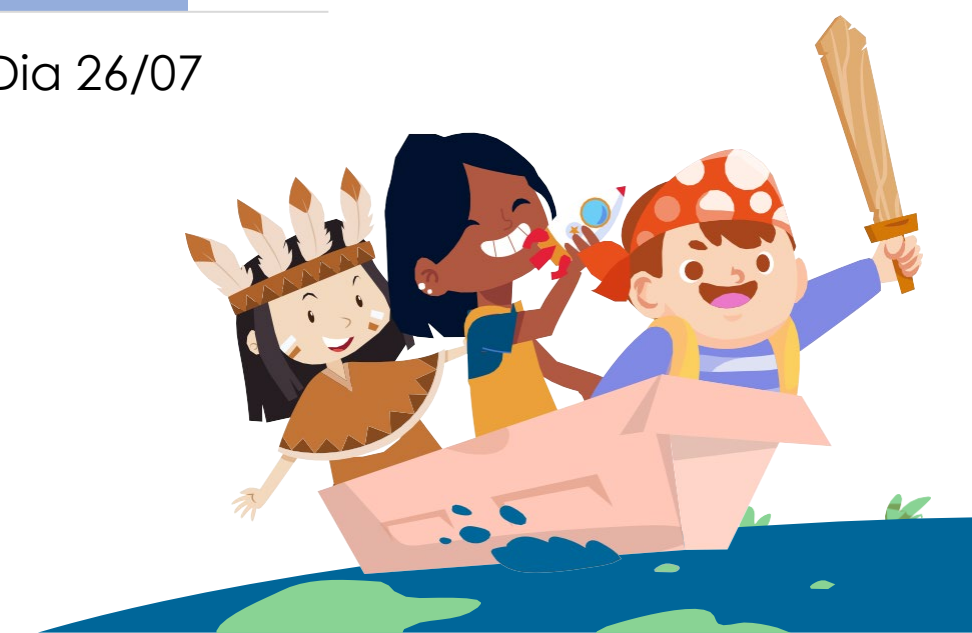
5. POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA INTEGRAL NA ACOLHIDA

Nesse mesmo período, foram expedidos 84 termos de guarda ou tutela, assim representando a quantidade de crianças e adolescentes atendidos diretamente.



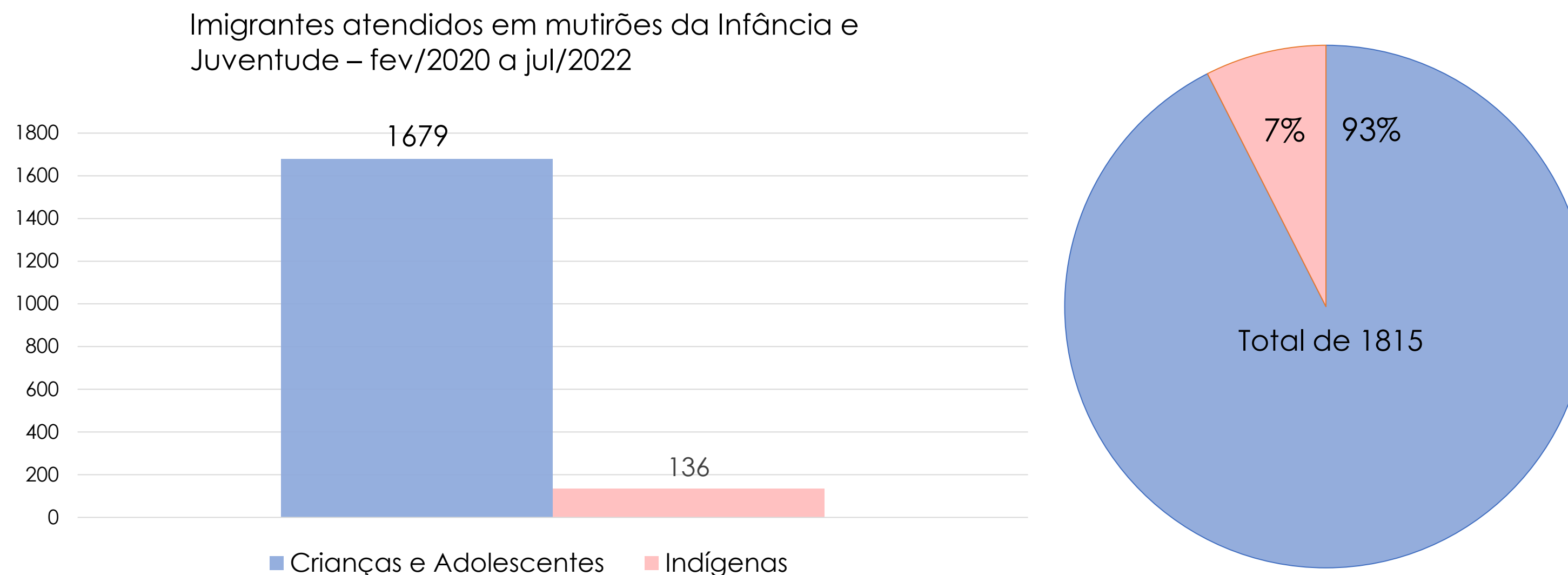
Dados extraídos do PROJUDI da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude a partir de relatórios gerados pelo sistema.

Infância e
Juventude



6. NÚMEROS TOTAIS DE IMIGRANTES ATENDIDOS

Ao todo, dos anos de 2020 até esta última semana de julho, os números totais de crianças e adolescentes imigrantes atendidos em mutirões foram:



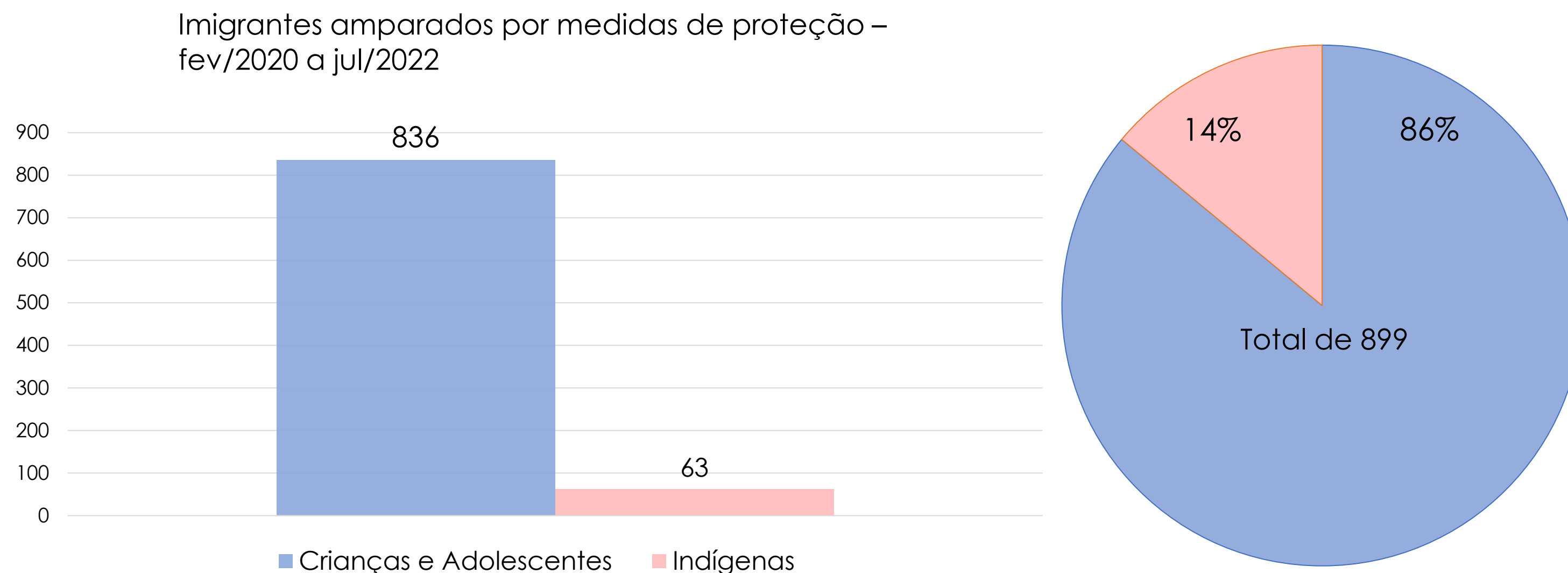
Infância e Juventude

Dados extraídos do PROJUDI da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude a partir de relatórios gerados pelo sistema.



6. NÚMEROS TOTAIS DE IMIGRANTES ATENDIDOS

Considerando somente medidas de proteção aplicadas a imigrantes, os números totais de crianças e adolescentes amparados foi:



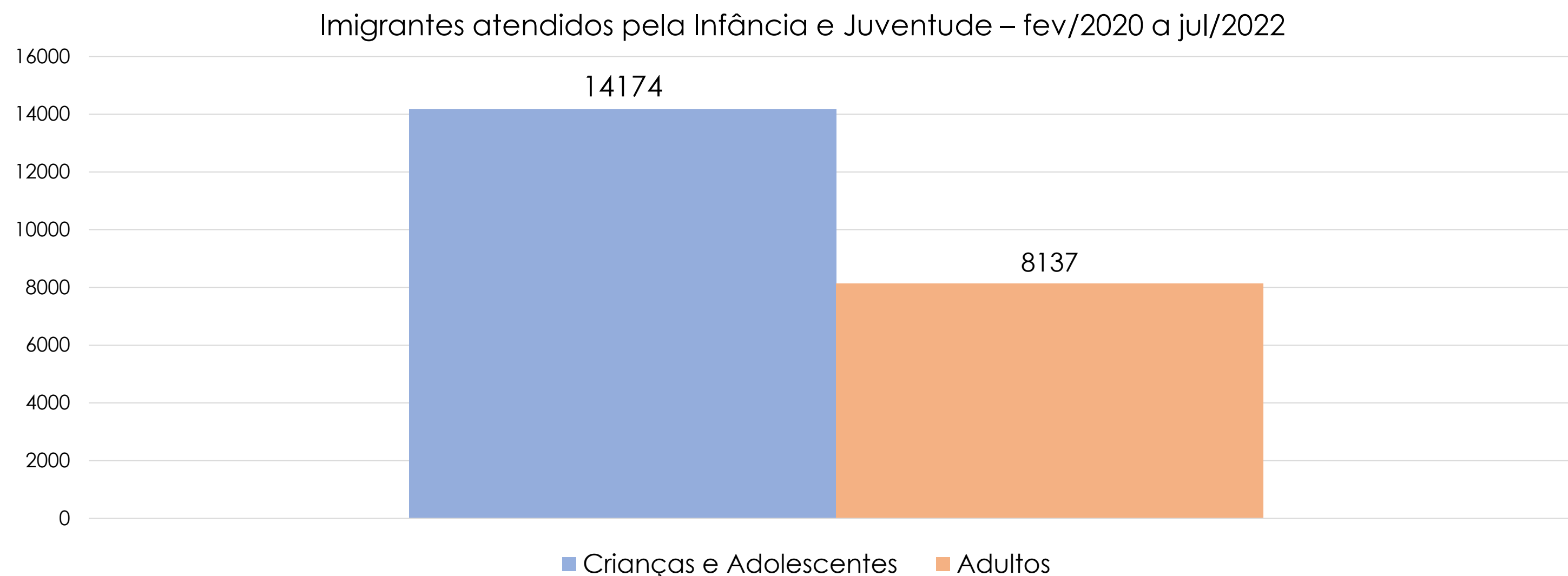
Infância e Juventude

Dados extraídos do PROJUDI da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude a partir de relatórios gerados pelo sistema.



6. NÚMEROS TOTAIS DE IMIGRANTES ATENDIDOS

Já quando levamos em conta o atendimento judicial e extrajudicial realizado pela estrutura da Infância e Juventude, os números disparam.



Infância e Juventude

Dados extraídos do PROJUDI da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude a partir de relatórios gerados pelo sistema.



7. CARTILHAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Coordenadoria da Infância e Juventude tem elaborado Cartilhas que visam dialogar, de forma lúdica e individualizada, com cada estrato populacional, inclusive os imigrantes, motivo pelo qual todas levam em conta os públicos:

1 – Infantil; 2 – Adolescente, e; 3 – Adulto.

Com base nesse cuidado pedagógico, cada uma dessas também virá nos idiomas:

1 – Português; 2 – Espanhol, e; 3 – Inglês.

Infância e
Juventude



7. CARTILHAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Desse modo, as Cartilhas da Infância e Juventude serão:

1 – Combate à Violência e ao Abuso Sexual (lançada em maio/2022);

2 – Alienação Parental (agosto/2022);

3 – Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio (setembro/2022);

4 – Entrega Voluntária e Aborto Legal (setembro/2022);

5 – Adoção: um ato de amor (outubro/2022);

6 – Drogadição e abuso de entorpecentes (outubro/2022);

7 – Infância e Adolescência de Comunidades Tradicionais (novembro/2022).

Infância e
Juventude



7. CARTILHAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Como exemplo, vejamos as Cartilhas de Combate à Violência e Abuso Sexual, na ordem do público infantil, adolescente e adulto.



Cartilha de Combate à Violência e Abuso Sexual voltada a crianças.

Infância e Juventude



7. CARTILHAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



Infância e Juventude

Cartilha de Combate à Violência e Abuso Sexual voltada a adolescentes.



7. CARTILHAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

• PORTUGUÊS • SPAÑOL • ENGLISH

CARTILHA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Essa cartilha é para você, pai, mãe, padrasto, madrasta, avô, avó, tio, tia, professor, vizinho(a), ou responsável socioafetivamente por criança e adolescente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

¿QUÉ ES LA VIOLENCIA SEXUAL?

Es el abuso y/o explotación del cuerpo y la sexualidad de un individuo, ya sea por la fuerza o no.

¿QUÉ ES EL ABUSO SEXUAL?

Es la utilización del cuerpo de un niño, niña o adolescente, por un adulto o adolescente, para la práctica de cualquier acto de carácter sexual.

¿QUÉ ES LA EXPLOTACIÓN SEXUAL?

Es la utilización sexual de niños, niñas y adolescentes con ánimo de lucro o de intercambio, ya sea en términos económicos o de cualquier otra índole. Puede ocurrir de cuatro formas: en redes de prostitución, pornografía, redes de trata y turismo sexual.

¿QUIÉN ES EL ABUSADOR?

Los perpetradores de violencia sexual se encuentran en una etapa de desarrollo más avanzada que el niño, niña o adolescente. La mayoría de las veces, es un familiar o al menos una persona cercana a quien el individuo conoce y/o en quien confía. Pero el agresor también puede estar en la escuela, en casa de un amigo o vecino, en la comunidad..



HOW VIOLENCE CAN BE DETECTED?

The following behaviors can be observed in child/adolescent victims of violence:

- Anxiety;
- Sadness;
- Overt sexual behavior;
- Sudden change of habits;
- Sudden childish attitudes (regression);
- Loss of concentration and low school performance;
- Excessive proximity to the abuser;
- Escapes from home;
- Suicidal ideation;
- Social isolation.



Infância e Juventude

Cartilha de Combate à Violência e Abuso Sexual voltada aos responsáveis.



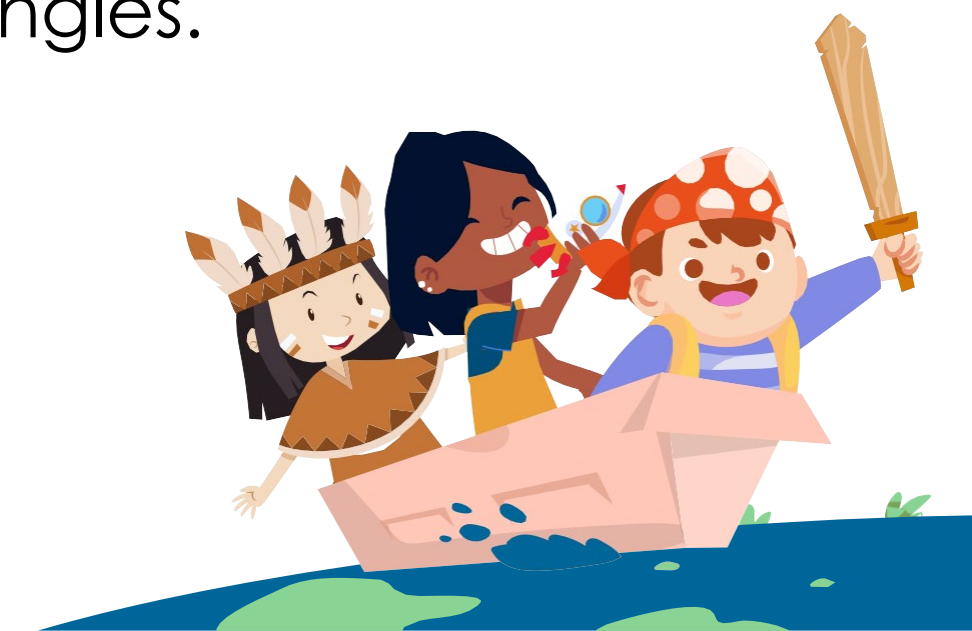
8. AÇÕES DA COORDENADORIA E DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO

É constante o diálogo da CIJ com toda a rede de proteção à criança e adolescente, nacional ou imigrante.

A partir desses contatos, identificamos a necessidade de se ter um canal de consolidação de informações e esclarecimentos pertinentes à justiça da Infância e Juventude, inclusive para imigrantes.

Este canal será o novo site da CIJ, que foi reformulado e passou por melhorias estéticas e organizacionais, para que seja mais intuitivo e objetivo, reunindo dados e estatísticas extraídas dos sistemas judiciais, além das Cartilhas, de matérias outros conteúdos, também com acessibilidade em espanhol e inglês.

Infância e
Juventude



8. AÇÕES DA COORDENADORIA E DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO



Coordenadoria da Infância e da Juventude

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Coordenadoria da Infância e da Juventude – CIJ/TJRR, criada em 5 de maio de 2010 pela Resolução n. 16/2010/TP, é órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, tem como finalidade a melhoria da prestação jurisdicional na área infantojuvenil, com foco no aprimoramento dos serviços, na padronização dos procedimentos e na sistematização dos conhecimentos.

MISSÃO

VISÃO

Menu CIJ

- Início - CIJ
- Notícias - CIJ
- Projetos e Ações
- Legislação
- Público Migratório - Ações
- Rede de Atendimento
- Sistema de Justiça
- Cadastros Nacionais - CNJ
- CEJAI/TJRR
- Banco de Boas Práticas
- Manual de Procedimentos

Composição **Organograma** **Selo Infância** **Fale com a CIJ**

Infância e
Juventude

Novo portal da Coordenadoria da Infância e Juventude.



8. AÇÕES DA COORDENADORIA E DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO

Público Migratório - Ações

 PÚBLICO MIGRATÓRIO

Quadro geral de atuação da Infância e Juventude com o público migratório

O presente relatório documenta as mais relevantes e recentes ações da rede judicial da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima voltadas para o trato com a imigração venezuelana.

- Ações já realizadas da Coordenadoria da Infância e Juventude
- Ações em curso da Coordenadoria da Infância e Juventude
- Ações objetivadas pela Coordenadoria da Infância e Juventude
- Ações realizadas pelo M. M. Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude e relacionadas com a otimização do trabalho com as questões migratórias
- Ações realizadas pelo M. M. Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude e relacionadas com a otimização do trabalho com as questões migratórias
- Ações da Divisão de Proteção da Infância e Juventude
- Mutirões de Atos Judiciais e Audiências de Regularização da Situação Jurídica de Imigrantes
- Criação e impacto da Competência de Imigração das Varas da Infância e Juventude
- Imigração na Comarca de Pacaraima/RR
- Conclusão

Menu CIJ

- Início - CIJ
- Notícias - CIJ
- Projetos e Ações
- Legislação
- Público Migratório - Ações
- Rede de Atendimento
- Sistema de Justiça
- Cadastros Nacionais - CNJ
- CEJAI/TJRR
- Banco de Boas Práticas
- Manual de Procedimentos

Infância e Juventude

Novo portal da Coordenadoria da Infância e Juventude.



8. AÇÕES DA COORDENADORIA E DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO

A Divisão de Proteção é um dos setores da estrutura judiciária de proteção à crianças e adolescentes imigrantes, sendo sua principal função a identificação em situações de vulnerabilidades de direitos.

Desde a intensificação da imigração venezuelana são feitas visitas à rodoviária, aos abrigos informais (ocupações espontâneas), além de diligências em semáforos, estacionamentos, estabelecimentos comerciais, festas, eventos, entre outros, com o objetivo de identificar crianças e adolescentes em situação de mendicância, trabalho infantil ou outras condições de vulnerabilidade.

Infância e
Juventude



8. AÇÕES DA COORDENADORIA E DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO

Outra das importantes funções da Divisão de Proteção é lidar com casos de autorizações de viagens, fornecimento de informações relacionadas e os encaminhamentos pertinentes a cada caso.

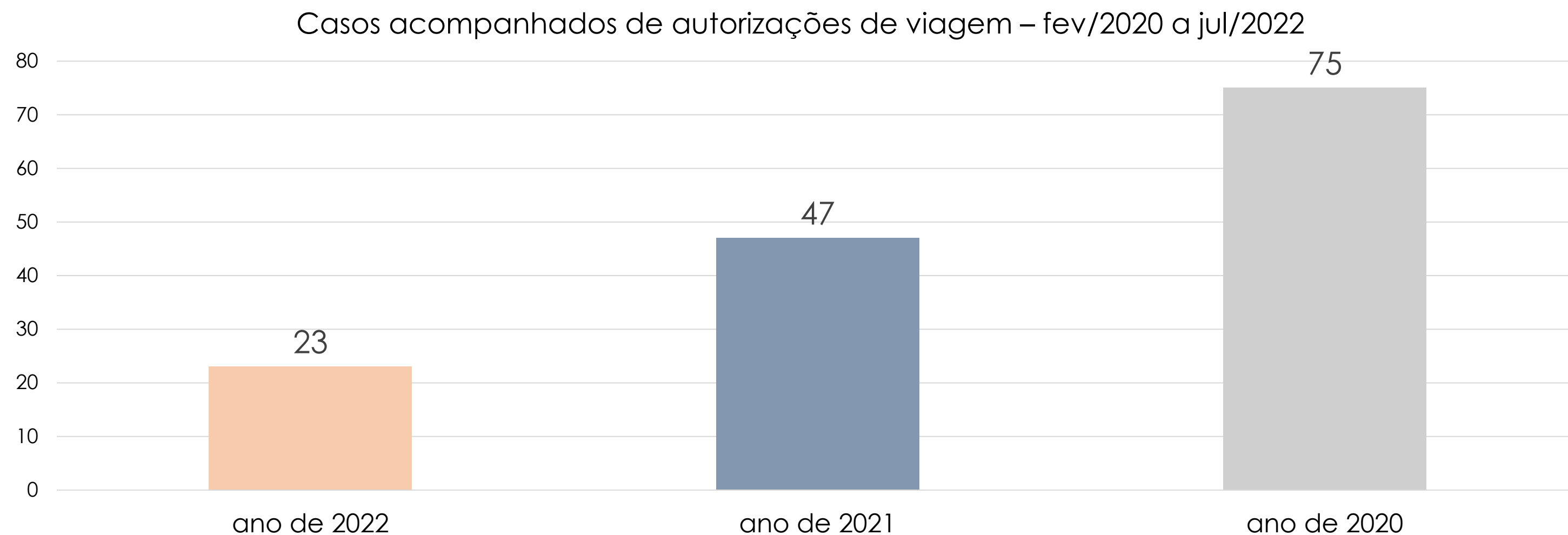
A Divisão de Proteção atua, também, no Aeroporto e no PTRIG, para atender imigrantes que necessitavam da emissão de autorizações de viagens, ou da concessão de guarda para regularizar a documentação necessária à viagem.

Infância e
Juventude



8. AÇÕES DA COORDENADORIA E DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO

No período de fev/2020 a jul/2022, a Divisão de Proteção atendeu, diretamente, cerca de 145 casos de autorizações de viagens.



Dados extraídos de Planilhas Internas da Divisão de Proteção à Infância e Juventude.

Infância e
Juventude



ENCERRAMENTO



Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.
Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.
Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos têm de respeitar.
(O Direito das Crianças – Ruth Rocha)

Lider indígena Warao no Posto de Triagem de Pacaraima/RR, acompanhado dos filhos.

Infância e
Juventude

